



5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2021

Pelo presente Termo Aditivo, a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho, em Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Presidente **Luciano Gois Paul**, brasileiro, casado, belº administração de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.618.194-77, e pelo seu Diretor de Gestão Corporativa **Wladimir Alves Torres**, brasileiro, divorciado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 532.323.135-15 e o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE**, com sede na Rua Tabapuã, nº 445 - Itaim Bibi, em São Paulo/SP, pessoa jurídica de direito privado constituída sob a forma de associação civil, sem fins lucrativos e de fins não econômicos, entidade de assistência social, reconhecida de utilidade pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.600.839/0001-55 e com Unidade de Operação em Aracaju/SE, situada ao Edifício horizonte jardins Offices & Hotel, Av. Dr. José Machado de Souza, nº 120, salas 817 e 818, Bairro Jardins, CEP 49025-740, e-mail barbara.santos@cieee.org.br, franklim_nunes@cieee.org.br, inscrita no CNPJ/MF sobre o nº 61.600.839/0013-99, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu(s) representante(s) legal(is) **Mônica Batista Vargas de Castro**, superintendente nacional de operações e atendimento, portadora do RG 907.505 SSP/DF, inscrita no CPF 830.710.591-91 e **Marcelo Miqueleti Gallo**, superintendente de administração, finanças e tecnologia, portador do RG 19.220.690-4 SSP/SP, inscrito no CPF 129.151.858-40, abaixo assinado(s).

RESOLVEM, as Partes acima qualificadas, celebrar o presente Termo Aditivo para ajustar os termos e condições consignados abaixo:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo de 6,64% do valor do contrato, objetiva revisão de valores da planilha de custos, frente ao reajuste do salário Mínimo Nacional a partir de 1º de janeiro de 2025, e o reajuste do valor do programa médico de saúde ocupacional- PCMSO, nos seguintes moldes:

- Reajuste do Salário Mínimo Nacional de R\$1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais) para R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) em decorrência da publicação do Decreto nº 12.342 de 30 de dezembro de 2024, com efeitos financeiros a partir de 1º de Janeiro de 2025. Consequentemente, o valor do salário mínimo/hora passou a ser R\$6,90 (seis reais e noventa centavos); e
- Reajuste do valor do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO (exame admissional, periódico e demissional) de R\$ 9,58 (nove reais e cinquenta e oito centavos) para R\$ 10,38 (dez reais e trinta e oito centavos), com efeitos financeiros a partir de Janeiro/2024.

1.2 - Acréscimo de R\$ **211.536,31** (duzentos e onze mil quinhentos e trinta e seis reais e trinta e um centavos), referente ao percentual de **6,64%** do valor original do contrato.

CLÁUSULA II – DOS ELEMENTOS INTEGRANTES

R.Campo do Brito nº 331 - B.Praia.13 de Julho - PABX (0XX79)3226-1000 - Site: www.deso-se.com.br FAX: (0XX79)3226.1071 CEP49020.380
CNPJ 13.018.171/0001-90 - INSC. ESTADUAL: 27.051.036-2 - ARACAJU-SERACAJU-SE

Rubrica	Rubrica	Rubrica	Rubrica	DS	Initial	DS	Rubrica	Rubrica
SMAL	WRT	LGP	US	MBV	MMG	LWN	SS	FFS

**2.1 – Integram este Aditivo:**

- Processo Administrativo E-Doc nº1934/2025;
- Justificativa técnica;
- Concordância da Contratada por e-mail;
- Parecer Jurídico037/2025;

CLÁUSULA III – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 – Diante dos expressos termos da JUSTIFICATIVA da fiscal do contrato que embasa o Parecer Jurídico nº 037/2025, e, com a Autorização do Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos do art. 72 c/c art.81, inciso II§1ºda lei 13.303/2016.

CLÁUSULA IV - DA VALIDADE E EFICÁCIA

4.1- Este Termo Aditivo somente terá eficácia quando publicado seu extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

CLÁUSULA V – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

5.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente termo.

Aracaju/SE, 20 de fevereiro de 2025.

PELA DESO:

Assinado por:

LUCIANO GOIS PAUL

7936B8DFB206448...

LUCIANO GOIS PAUL
DIRETOR PRESIDENTE

Assinado por:

WLADIMIR ALVES TORRES

A4B49CC6F5514A8...

WLADIMIR ALVES TORRES
DIRETOR GESTÃO CORPORATIVA

Assinado por:

CARINE LEÃO SANTANA

55FBE685A27540...

CARINE LEÃO SANTANA
FISCAL DO CONTRATO/GGPE

PELO CIEE:

DocuSigned by:

Mônica Batista V. De Castro

AF1A10AB2F154AD...

Mônica Batista Vargas de Castro
Superintendente Nacional Operações e atendimento

Signed by:

Marcelo Migueleti Gallo

C2789198527E4E6...

Marcelo Migueleti Gallo
Superintendente de Administração, Finanças e Tecnologia

TESTEMUNHAS:

Assinado por:

Shirley Matos Accioly Lins

6790B2F134445F...

DocuSigned by:

Lucas Wagner Vieira Nascimento

1D39328AC286472...

Legal: Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 9.069/1995, Lei nº 10.192/2001, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 5.848/2006, Lei Estadual nº 8.747/2020, Lei Estadual nº 9.156/2023, Lei Estadual nº 9.166/2023, Decreto Estadual nº 342/2023, Decreto Estadual nº 368/2023 e demais legislação pertinente; **Parecer Jurídico nº 60/2025; Data de Abertura e da Sessão Eletrônica:** 9 de maio de 2025, às 9h. O Edital e demais atos pertencentes ao certame poderão ser obtidos por meio do site oficial do DER/SE www.der.se.gov.br/licitacoes e ainda por meio do site www.licitanet.com.br ou do site www.pncp.gov.br/app/editais.

Aracaju/SE, 19 de março de 2025.

Tito Felipe Lopes Teles Roziz
Agente de Contratação/Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Deso

5º Aditivo Contrato nº 032/2021/2023//Base legal: Art. 72 c/c art. 81, inciso II§1º da Lei 13.303/2016. //Contratada: **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE.** // Objeto: Acréscimo de R\$ 211.536,31, referente ao percentual de 6,64% do valor do contrato, objetiva revisão de valores da planilha de custos, frente ao reajuste do salário Mínimo Nacional a partir de 1º de janeiro de 2025.
Contrato nº 029/2025//Base legal: Lei 13.303/2016//DESOL/Contratada: **MASTERSERV EMPREENDIMENTOS EIRELI.**//Objeto: Prestação de serviços de dedicação exclusiva de mão de obra e atividades correlatas necessárias às unidades da DESOL/R\$ 3.092.905,29/90 dias//Recursos Próprios.
Contrato nº 030/2025//Base legal: Lei 13.303/2016//DESOL/Contratada: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.**//Objeto: Prestação de serviços personalíssima de débito automático para recebimento de valores de faturas mensais de água e/ou esgoto e demais serviços.//R\$ 4.650,00/05 meses// Recursos Próprios.
Revisão da Ata de Registro de Preços nº 015/2024// Base Legal: Lei 13.303/2016// Empresa Detentora: **MACHADO ARMARINHOS LTDA.**// Objeto: Fica revisado o Lote 01, Item 01, de R\$ 8,53 para R\$ 18,97.
Pregão 049/2024 OF Nº 00786/24(Contrato Informal). Sanção Administrativa para aplicação de multa de R\$5.694,00 e suspensão do direito de licitar e contratar pelo prazo de 12(doze) meses por descumprimento de obrigações do contrato - **E.G.A COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA** - CNPJ 50.889.102/0001-88

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

Objeto: Registro de Preço, pelo menor preço do lote, no prazo de 12 (doze) meses, para eventuais e futura aquisições de Transformadores de Distribuição Trifásicos, para aplicação na manutenção das Unidades Operacionais, mantidas pela Gerência de Manutenção Eletromecânica, pertencentes a Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO. Início do Acolhimento das Propostas: 08:00h do dia 25/03/2025. Encerramento do Recebimento e Abertura das Propostas: dia 04/04/2025 às 08:15h. Início da Sessão de Disputa de Preços: dia 04/04/2025 às 8h30m. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22/03/2018 com vigência a partir de 02/05/2018, bem como à Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014. Licitação com Ampla Concorrência. Recursos - Próprios da DESO. Parecer Jurídico: nº 065/2025. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br. Pedro Gilmar de Góis - Pregoeiro.

Detran

EXTRATO DE PORTARIA

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, resolveu baixar o seguinte ato:
PORTARIA Nº 103/2025 DE 03.02.2025 Art. 1º - Conceder o credenciamento à empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES - CARMOPOLIS - LTDA - C.N.P.J.: nº XX.583.XXX/XXX-03, localizada na Avenida Otavio Acirole Sobral, nº XXX, Bairro Salustino Vieira de Melo Carmopolis/SE, para atuar como responsável pela formação de candidatos a condutores, Classificação "A" e "B", junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora-Presidente

Emdagro

P O R T A R I A Nº 041/2025

SUBSTITUI MEMBRO DA PORTARIA Nº 033/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor-Presidente da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe – EMDAGRO, no uso das atribuições que são conferidas pelo Art. 43, Inciso V do seu Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, e

Considerando:

a) Deliberação da Diretoria Executiva.

R E S O L V E:

Art. 1º- Substituir o Membro MARIA LÚCIA SOUZA DOS PRAZERES, CPF. nº XXX.882.865-XX, (Presidente), designada pela Portaria nº 033/2025, de 24 de fevereiro de 2025, para Coordenar a Comissão, referente ao processo de Eleição do representante dos empregados no Conselho de Administração na EMDAGRO, por ANA LÚCIA DE ALMEIDA OLIVEIRA, CPF nº XXX.193.815-XX.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta, com efeito retroativo ao dia 24 de fevereiro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE
Aracaju (SE), 19 de março de 2025.

GILSON DOS ANJOS SILVA
Diretor-Presidente



EXTRATO DE JULGAMENTO DE DISPENSA PRESENCIAL Nº 44/2025
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
CONTRATANTE: Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe
LOTES: 01
CONTRATADA: Distribuidora Veterinária Agrícola LTDA
CNPJ: 32.734.287/0001-70
VALOR: 19.270,00 (dezenove mil e duzentos e setenta reais)
OBJETO: Aquisição de materiais de uso veterinário
PRAZO: imediato
FONTE DE RECURSOS: 1899
UNIDADE. ORÇAMENTÁRIA: 17.301
CLASSIF. FUNC. PROG.: 20.606.0021
PROJETO/ATIVIDADE: 37
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90
BASE LEGAL: Art. 29, inc. II da Lei 13.303/2016
PARER JURÍDICO nº 09/2025
DATA DA RATIFICAÇÃO: 21 / 02 / 2025

Aracaju/SE, 21 / 02 / 2025

Gilson dos Anjos Silva
Diretor-Presidente

Fapitec



EXTRATO DE DISPENSA DV 0226/2025 - FAPITEC/SE

Processo Administrativo nº: 41/2025; **Objeto:** Contratação de um software de registro de ponto para a FAPITEC/SE; **Contratada:** NEXUS SOLUCOES TECNOLOGIA LTDA; **CNPJ:** 35.664.851/0001-13; **Valor:** R\$ 467,00; **Fonte de Recurso:** 1500; **Unidade Orçamentária:** 19203; **Classificação Programática:** 19.122.0036; **Projeto Atividade:** 963; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.40; **Fundamentação Legal:** Art. 75, II da Lei 14.133/2021; **Parecer:** 14/2025.

Aracaju/SE, 20 de março de 2025.

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE



EXTRATO DE DISPENSA DV 0240/2025 - FAPITEC/SE

Processo Administrativo nº: 666/2024; **Objeto:** Aquisição de material de expediente para a FAPITEC/SE; **Vencedoras:** Lote 1: W M W Comercial e Materiais de Limpeza LTDA; **CNPJ:** 32.875.635/0001-29; **Valor:** R\$ 2.390,00; **Lote 2:** Inovetech Comércio e Serviços LTDA; **CNPJ:** 50.936.676/0001-60; **Valor:** R\$ 799,84; **Fonte de Recurso:** 1500; **Unidade Orçamentária:** 19203; **Classificação Programática:** 19.122.0036; **Projeto Atividade:** 963; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30; **Fundamentação Legal:** Art. 75, II da Lei 14.133/2021; **Parecer:** 08/2025.

Aracaju/SE, 20 de março de 2025.

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE



TERMO DE OUTORGA DE BOLSISTAS ao EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 14/2023 - PROGRAMA DE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

ACEITAÇÃO DE BOLSA DE MESTRADO (GM)

I-Concedente: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe- FAPITEC/SE.
II - Identificação:

Nº	Bolsista	Orientador(a)	Título do Projeto	Programa de Pós-Graduação em	Instituição Executora
1	Aciele Oliveira Nascimento	Márcio Andrei Guimarães	Adaptação, validação e aplicação do questionário de avaliação do preparo de professores em relação a inclusão (CEI-R) em licenciandos.	Ciências Naturais	Universidade Federal de Sergipe
2	Ilka Lourdes Figueiredo Fernandes	Glessia Silva de Lima	Aratu Digital: Estudo sobre moeda social e desenvolvimento da cidade de Indiaroba - Sergipe.	Administração	Universidade Federal de Sergipe
3	João Paulo Santos Andrade	Fábio Rodrigues de Moura	A especialização da produção agropecuária na região Seaba no período de 2011 a 2021.	Economia	Universidade Federal de Sergipe